

D E C R E T O N° 117/2013

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2013

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2303/2012 de 27/12/2012.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

03	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0301	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0301 04	ADMINISTRACAO	
0301 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0301 04 122 0011	ORG. MODERN. ADMINISTRATIVA	
0301 04 122 0011 1003	ORGANIZACAO MODERNIZ. SEC.ADMINISTR	
0301 04 122 0011 1003 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1192/4	0001-RECURSOS LIVRE	19.500,00
04	SECRETARIA DA SAUDE E ACAO SOCIAL	
0404	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
0404 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
0404 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
0404 08 244 0030	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA	
0404 08 244 0030 2064	OFICINAS ARTESANAIS	
0404 08 244 0030 2064 33904700000000	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS	
9465/0	0001-RECURSOS LIVRE	3.500,00
06	SECRET. INDUST. COMERCIO E TURISMO	
0601	SEC. INDUSTRIA, COMERC. E TURISMO	
0601 04	ADMINISTRACAO	
0601 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0601 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0601 04 122 0002 2020	MANUTENCAO GERALD DA SEC. INDUSTRIA	
0601 04 122 0002 2020 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
12466/4	0001-RECURSOS LIVRE	3.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 26	TRANSPORTE	
0902 26 782	TRANSP.RODOVIARIO	
0902 26 782 0101	CONSTR.RESTAU.R.CONSERV.ESTRADAS MUN	
0902 26 782 0101 1032	PASSEIO/CALCAMENTO/PAVIMENTACAO	
0902 26 782 0101 1032 33904700000000	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS	
27210/8	0001-RECURSOS LIVRE	3.000,00
0902 26 782 0101 2053	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADA	
27887/4	0001-RECURSOS LIVRE	3.000,00

Total de credito suplementar

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE E ACAO SOCIAL	
0404	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
0404 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
0404 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
0404 08 244 0029	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
0404 08 244 0029 1104	ACADEMIA DA PRAÇA	
0404 08 244 0029 1104 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
7336/9	1122-BB ACADEMIA PRACA 120685	32.000,00

Total de Reducoes 32.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
16 de agosto de 2013

CARLOS ALZENIR CATTO
PREFEITO MUNICIPAL
